

**PORTARIA N.º 560, DE 17 DE MAIO DE 2.017.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDER, para a Senhora Valeria Cristina Camolez Fonseca Paro - portadora do Registro Geral n.º 23.938.451-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Inglês), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 11 de Fevereiro de 2.008 a 11 de Fevereiro de 2.013, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 2º** – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 01 de Junho e término em 30 de Junho do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 2692/2017.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Maio de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**